

## Walter Rodrigues Ferreira

---

**De:** Fala Rodrigo <falarodrigao@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 17:34  
**Para:** sei-selita  
**Assunto:** Pedido de Impugnação - PREGÃO ELETRÔNICO N. 90.001/2024  
**Anexos:** IMPUGNACAO\_assinado.pdf

Prezada pregoeira,

Segue em anexo pedido de impugnação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 90.001/2024 - PROCESSO SEI N. 0001076-77.2022.4.90.8000.

Att.

Rodrigo

A ILUSTRE SENHORA PREGOEIRA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024.**

**PROCESSO SEI N. 0001076-77.2022.4.90.8000**

**Objeto:** contratação para contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, incluindo pequenas adaptações e reformas, por meio de postos de trabalhos, com fornecimento de ferramentas, insumos, peças, equipamentos e materiais de reposição, assim como para a realização de serviços de manutenção especializada e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, além de serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de apoio operacional a serviços de engenharia, com execução realizada mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de forma presencial, nas dependências do Conselho da Justiça Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Módulo I deste Edital.

Eu **RODRIGO DE SOUSA DA SILVA** portador da identidade nº **2450458 SSP/DF** e do **CPF nº 019.642.461-56**, infra-assinado, venho, por meio desta, apresentar impugnação ao Edital de Licitação **Nº 90.001/2024** referente ao objeto supracitado, especificamente em relação ao valor global estimado para a execução do contrato.

Ressalto, inicialmente, que o presente questionamento visa assegurar a lisura e a legalidade do processo licitatório, bem como garantir a competitividade e a transparência nas contratações públicas.

Após criteriosa análise dos elementos constantes no Edital, verificamos que o valor global estimado para a execução do contrato, está divergente com a realidade sendo identificado falha no preenchimento de valores na mão de obra, conseqüentemente sofrendo grande alteração no valor global para o item “Serviços de mão de obra descritos no item 1.3.1 do Termo de Referência (Módulo I do Edital)”.

No Posto “TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES” no “Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários” não está sendo computado na mão de

obra, ocasionando um déficit de 16,88% neste posto (2 colaboradores) e um déficit de 1,08% no valor global estimado para esse processo licitatório.

	R\$		R\$	ESTIMADO	
Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	6.301,85	3	18.905,54		
<b>Técnico em edificações</b>	<b>9.906,47</b>	<b>2</b>	<b>19.812,94</b>	<b>-R\$ 3.344,04</b>	<b>-16,88%</b> R\$ 16.468,91
I Eletricista plantonista - Diurno	10.192,57	2	20.385,14		
I Eletricista plantonista - Noturno	10.731,24	2	21.462,48		
II Bombeiro Hidráulico plantonista - Diurno	8.871,08	2	17.742,16		
<b>Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)</b>			<b>R\$ 309.456,45</b>	<b>-R\$ 3.344,04</b>	<b>-1,08%</b> R\$ 306.112,42
<b>VALOR TOTAL (12 meses)</b>			<b>R\$ 3.713.477,41</b>	<b>-R\$ 40.128,42</b>	<b>-1,08%</b> R\$ 3.673.348,99
<b>VALOR TOTAL (60 meses)</b>			<b>R\$ 18.567.387,04</b>	<b>-R\$ 200.642,11</b>	<b>-1,08%</b> R\$ 18.366.744,93

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50) isento de desconto conforme CCT	22	197,46
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$ 40,50) cláusula 13ª da CCT	22	891,00
C	Auxílio Saúde	-	175,76
D	Assistência Odontológica	-	11,92
E	Seguro de vida/Assistência Funeral	-	2,52
<b>Total</b>			

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Com base nos argumentos apresentados, sugiro que seja realizada uma revisão no valor global estimado, considerando os fatores mencionados, a fim de adequar o montante à realidade econômica vigente e garantir a efetiva competitividade entre os licitantes.

Agradeço a atenção dispensada a presente impugnação e coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Brasília/DF., 25 de janeiro de 2024.